



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N°774-A/2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do servidor, **ALÉCIO DA COSTA PESSÔA, Vice-Prefeito Municipal**, a viajar para cidade de BELÉM-PA, no dia 03 A 07/10/2022, a fim de participar de uma reunião com Governador HELDER BARBALHO, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 05 (cinco) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de 2000,00 (dois mil reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 03 de outubro de 2022.


Manoel Reis da Silva

Sec. Adm. e Finanças

Decreto. 008/2021